



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 1938 **MAP** – 25 Março 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1350/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO	
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	17/17
Processo N.º	25/03 2009

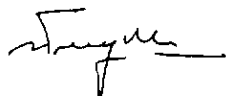
Exma Senhora  
Dra Maria José Ribeiro  
Chefe do Gabinete do Senhor Ministro dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de S.Bento  
1249-068 Lisboa

**Pergunta nº 1350/X/(4ª) – AC de 25 de Fevereiro de 2009**  
**Inviabilização de 7 candidaturas da Universidade do Minho ao QREN**

Junto, cumpre-me enviar Nota de resposta à Pergunta Parlamentar identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete



Armando Trigo de Abreu

**Pergunta nº 1350/X/(4ª) – AC de 25 de Fevereiro de 2009**

**Inviabilização de 7 candidaturas da Universidade do Minho ao QREN**

Nenhum projecto da Universidade do Minho submetido ao concurso “Equipamentos Estruturantes do Sistema Urbano Nacional”, do Eixo IX do Programa Operacional Valorização do Território do QREN foi rejeitado por falta de apreciação pelo MCTES.

Todos os projectos foram naturalmente apreciados. Contudo, dos projectos apresentados pelas instituições de ensino superior, apenas alguns foram objecto de parecer favorável.

Entre as candidaturas que a Universidade do Minho apresentou para financiamento no âmbito daquele concurso mereceram parecer favorável do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) as obras de construção do Pavilhão Desportivo de Gualtar, as obras de Intervenção nas Cantinas de Gualter e Azurém, e a construção das infra-estruturas e arranjos exteriores do Campus de Azurém, no valor total de 3,6 Milhões de Euros.

Estes três casos correspondem a candidaturas que foram consideradas prioritárias para o reforço da rede de ensino superior, e que dispunham de projecto de execução à data do concurso, critérios utilizados para todas as candidaturas analisadas, no quadro das disponibilidades orçamentais deste concurso. As restantes candidaturas não obtiveram parecer favorável do MCTES neste concurso.

Globalmente, o MCTES deu parecer favorável a candidaturas de instituições de ensino superior cujo investimento total ascende a 156 milhões de euros, tendo sido já aprovadas pelo Programa Operacional Valorização do Território do QREN candidaturas no valor total de 134 milhões de euros.

O processo de avaliação das candidaturas, ainda não está concluído, uma vez que a decisão de financiamento recaiu inicialmente sobre projectos do ensino superior apresentados no âmbito da tipologia “equipamentos urbanos da iniciativa da Administração Pública Central necessários ao completamento e qualificação das redes nacionais de equipamentos estruturantes” do referido concurso.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
Gabinete do Ministro

O MCTES já manifestou à Universidade do Minho toda a disponibilidade para a ponderação das suas candidaturas em futuros concursos a lançar pela autoridade de gestão do Programa Operacional Valorização do Território, desde que as mesmas preencham os requisitos concursais.

A distribuição da dotação do OE para funcionamento das instituições do ensino superior em 2009 baseou-se na aplicação da fórmula de financiamento do Ensino Superior acordada com os seus representantes institucionais, acrescida de montantes idênticos às verbas de recuperação afectas em 2008, e ainda dos acréscimos necessários a garantir aumentos não inferiores a 2% das dotações das restantes instituições.

A fórmula de distribuição do financiamento acordada incluiu, para 2009, aperfeiçoamentos do ponto de vista técnico quanto à estimativa do número de alunos, tendo sido também actualizados os índices de custo relativo para as várias áreas de ensino e formação. Foi ponderado positivamente o número de alunos em cursos de licenciatura em horário nocturno.

Não há pois qualquer discricionariedade na distribuição acordada.

Além da dotação distribuída pela fórmula de financiamento, foi ainda orçamentada em 2009, uma dotação suplementar de 43,8M€ destinada a acções de recuperação institucional e a acções de desenvolvimento do ensino superior.

Até à data não foram atribuídas quaisquer verbas provenientes daquela dotação, cuja distribuição é acordada com os órgãos representativos das Universidades e dos Institutos Politécnicos.